

PORTARIA N.º 1393, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

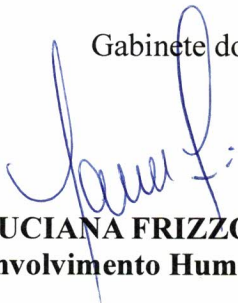
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **TANIA REGINA DE ARRUDA ZARK DA CRUZ**, ocupante do cargo de Monitor (a) de Creche / Escola, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 24/10/2017 à 22/12/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2017.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.